



Campus Rio Pomba

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022 (Referente ao Edital 01/2022)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Rio Pomba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo. presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vaga no Projeto de Extensão "VALORIZAÇÃO DE FRUTAS NATIVAS EM RIO POMBA-M.G. NO CONTEXTO DO TRABALHO COM AGROECOLOGIA" coordenado pelo Professor Carlos Miranda Carvalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição através do link: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.
- 2.2 Período da inscrição:20 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bacharelado em Agroecologia	20	01	Diurno	R\$400,00	08

- 3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) Bacharelado em Agroecologia do IF Sudeste de MG, *campus* Rio Pomba;
- 3.3 E atender aos seguintes requisitos:
 - I Estar regularmente matriculado como aluno do Bacharelado em Agroecologia do IF Sudeste MG Campus RioPomba ;
 - II Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
 - III Ter disponibilidade para dedicar no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;





Campus Rio Pomba

- IV Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto, exceto para estudantes voluntários.
- V- Entregar toda a documentação do item 6.1. no momento da inscrição pelo e-mail: carlos.miranda@ifsudestemg.edu.br

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:
- I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;
- II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais:
- 4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:
- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1): R\$400,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2): R\$200,00/mês.
- c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
 - I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
 - II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
 - III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
 - a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
 - b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
 - IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;





Campus Rio Pomba

- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2 Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

- . 6.1 A seleção terá as seguintes etapas:
 - a) A Primeira Etapa corresponde à <u>Análise de Histórico Escolar</u> **(E1)** e consiste na avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) . Este documento deve ser enviado para o e-mail: <u>carlos.miranda@ifsudestemg.edu.br</u>. A pontuação será distribuída de acordo a tabela abaixo:

Coeficiente de Rendimento do aluno	Pontuação	
	(Máximo 20 pontos)	
6,0 a 6,9	5 pontos	
7,0 a 7,9	10 pontos	
8,0 a 8,9	15 pontos	
9,0 a 10,0	20 pontos	





Campus Rio Pomba

b) A Segunda Etapa corresponde à <u>Análise de Atividades Complementares</u> **(E2)** e consiste na avaliação dos certificados/comprovantes de cursos e/ou atividades extraclasse na área de Ciências Agrárias O curriculo lattes com as atividades complementares deve ser enviado pelo candidato para o e-mail: <u>carlos.miranda@ifsudestemg.edu.br</u> no ato da inscrição. A pontuação seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Atividades	Critérios para Pontuação	Pontuação	
Attividades	Citterios para Polituação	(Máximo 50 pontos)	
Ter realizado e sido aprovado nas disciplinas: Fruticultura e extensão rural	2,0 pontos por disciplina	4,0 pontos	
Organização de eventos	1,5 ponto por evento	3,0 pontos	
Publicação de resumos	1,0 ponto por resumo	4,0 pontos	
Publicação de trabalho completo em evento	2,0 pontos por trabalho	4,0 pontos	
Publicação de artigo em periódicos	1,0 ponto por artigo	2,0 pontos	
Publicação de capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo	4,0 pontos	
Participação em projetos de extensão	2,5 pontos por projeto concluído 1,0 ponto por projeto em andamento	10,0 pontos	
Participação em projetos de ensino	2,5 pontos por projeto concluído 1,0 ponto por projeto em andamento	5,0 pontos	
Monitoria	1,0 ponto por monitoria realizada	2,0 pontos	
Participação em evento da área	1,0 ponto por participação	2,0 pontos	
Estágio não obrigatório	1,0 ponto para cada 80 horas	2,0 pontos	
Participação em cursos de capacitação	1,0 ponto para cada somatório de 16 horas	2,0 pontos	
Participação em empresa júnior	1,0 ponto por ano ou fração	2,0 pontos	





Campus Rio Pomba

	superior a seis meses	
Participação no Centro Acadêmico do curso	1,0 ponto por ano ou fração superior a seis meses	2,0 pontos
Atuação como instrutor de minicurso ou ministrante de palestra	1,0 ponto por atividade	2,0 pontos

- c) A Terceira Etapa diz respeito à <u>Avaliação da Carta de Interesse</u> **(E3)**, enviada pelo candidato no ato da inscrição, para o e-mail:carlos.miranda@ifsudestemg.edu.br
 - c.1) A carta de intenções deverá conter até 30 linhas, explicitando as razões que motivaram o candidato a se inscrever no projeto e será avaliada conforme critérios constantes na tabela abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 30 pontos)
Domínio da norma padrão da língua portuguesa.	5,0 pontos
Coerência e clareza.	5,0 pontos
Capacidade de argumentação, apontando as razões que motivaram o estudante a se inscrever no projeto.	10,0 pontos
Apontamento de possíveis contribuições na atuação no projeto.	10,0 pontos

6.2. Critérios de desempate:

- a) Maior Soma das notas obtidas nas disciplinas Fruticultura e Extensão Rural;
- b) Em caso de empate no item a será utilizado o critério de maior IRA.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.
- 7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao





Campus Rio Pomba

desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

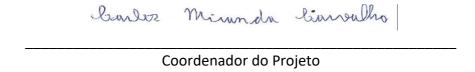
8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia 26 de maio de 2022, no horário 17:00 hs, por meio de divulgação no mural da agroecologia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG.
- 9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).
- 9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.
- 9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: e-mail: carlos.miranda@ifsudestemg.edu.br ou pelos fones 32999199389 e 3235715770.

Rio Pomba, 20 de maio de 2022.







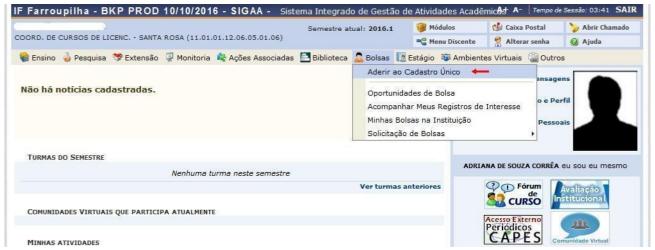
Campus Rio Pomba

Anexo 1

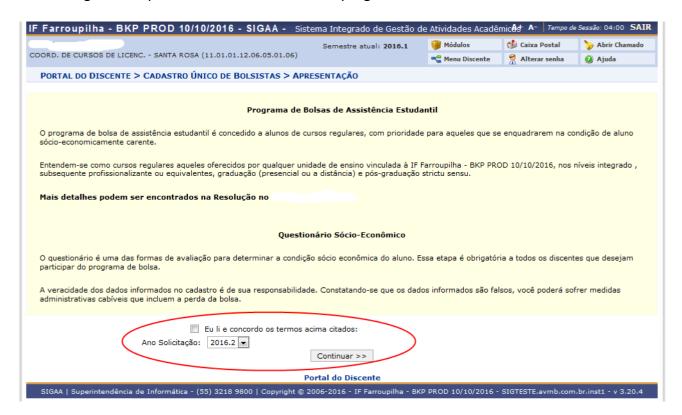
Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.







Campus Rio Pomba

Nesta tela basta selecionar o "Ano de Solicitação" e marcar "Eu li e concordo os termos acima citados" e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em "GRAVAR PERFIL".



Na sequência será apresentada uma tela com informações do "Endereço da Família". O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

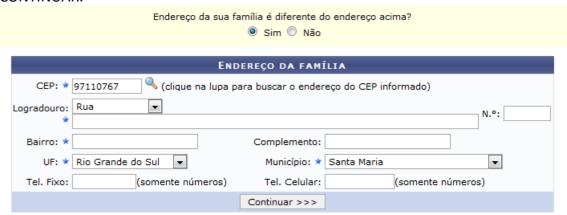






Campus Rio Pomba

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima?", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.



Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.



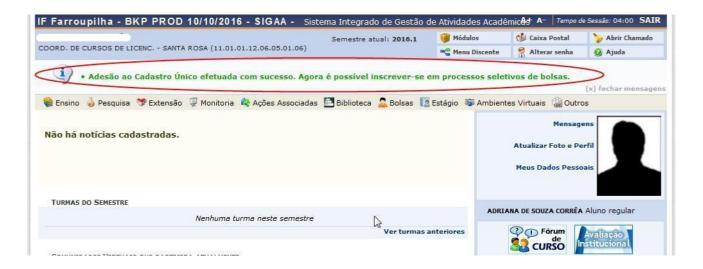
Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





Campus Rio Pomba

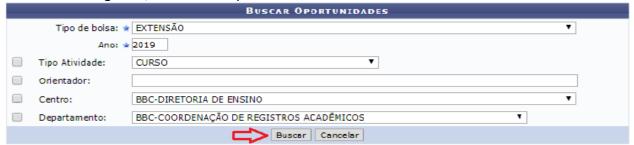


Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

• Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



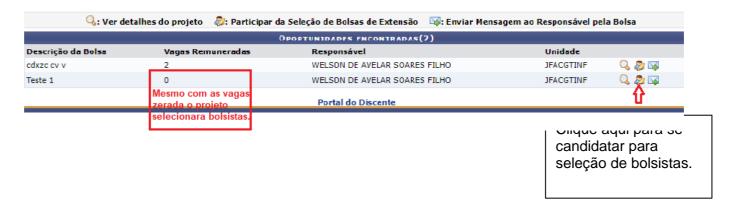
Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.





Campus Rio Pomba



A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO			
DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO			
,			
Código:	P3001-2019		
Título da Ação:	Teste 1		
Coordenação:	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO		
Tipo da Ação:	PROJETO		
Município de Realização:			
	Espaço de Realização:		
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Outras Unidades Envolvidas:			
Área Temática Principal:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Área do CNPq:	Outra		
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)		
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE PROPOSTA		
Atenção!			
Caso os dados estejam desatualizados, atualize e	em Meus Dados		
	DADOS DO ALUNO		
E maile	juliana.silva@ifsudestemg.edu.br		
Telefone:			
l'elefone:			
	Descreva suas qualificações.		
Qualificações: *			
Currículo Lattes:	Não e obrigatório.		
	Registrar-se como Interessado Mais detalhes desta Ação Cancelar		

Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.







• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.